

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Edital Concorrência 027/2026 - GIN

Às 10h00min do dia 03 (três) de junho de 2026, a Comissão Permanente de Licitação, constituída neste ato pelos colaboradores ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI, LEONARDO CIPRIANO NUNES e EDUARDO ANTUNES ALVES, reuniram-se para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial e posterior abertura dos envelopes das propostas comerciais em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 027/2026 - GIN, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CABANA E CAPELA NO HOTEL SESC CACUPÉ”**. As empresas participantes são: 1) ARTE STRUTTURALLE EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, representada neste ato pelo Sr. Luiz Henrique Lauritzen; 2) PROENÇA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, representada neste ato pela Sra. Jady Giovanna Schneider Brentano; 3) CICLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, representada neste ato pelo Sr. Ivandro de Oliveira e 4) LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, representada neste ato pelo Sr. Junior Eloi José Eckstein. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais que foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. A licitante PROENÇA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA se manifestou conforme segue: *“Arte Strutturalle Empreiteira de Mão de Obra -> BDI normal com CPRB 0,00 e BDI Diferenciado com CPRB em 3,60. Cronograma físico financeiro não fecha os valores finais, fica acima do valor maior que 100%. Ciclo Engenharia e Construção LTDA EPP -> Colocou ISS em BDI Reduzido, mais abaixo os valores do que o mínimo solicitado no acórdão. Não fecha 100% na separação do cronograma físico financeiro, valor maior do que apresentado como valor total na planilha. Litoral Engenharia e Construção Eireli -> Cronograma físico financeiro não fecha no final, fica um valor acima, assim não fechando 100% na separação e ultrapassando o valor apresentado em proposta. Não preencheu todos os campos do BDI, colocou ISS no BDI Diferenciado, valores mais baixo que o mínimo no acórdão.”*. Os valores ofertados inicialmente foram registrados em planilha para organização da fase de lances. Continuando, a Comissão Permanente de Licitação deu início a fase de lance transcritos para a planilha abaixo, iniciando pela proponente de maior preço e assim, sucessivamente, como segue:

LICITANTE	LANCE INICIAL (R\$)	LANCE ÚNICO (R\$)
PROENÇA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	1.699.380,65	1.699.380,65
LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	1.470.450,31	1.470.450,31
ARTE STRUTTURALLE EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA	1.461.916,27	1.461.916,27
CICLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP	1.325.164,96	1.325.164,96

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa CICLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, sendo a documentação disponibilizada aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Não houve manifestação. A Comissão Permanente de Licitação dá ciência as licitantes que ofertarem lance quanto a necessidade de envio da proposta comercial reajustada, de acordo com os últimos lances ofertados, conforme estipulado no item 7.3.18 do edital. A ata de julgamento da proposta comercial e da documentação de habilitação será disponibilizada no site <https://www.sesc-sc.com.br/sobre-o-sesc/licitacoes> após análise técnica. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos às 11h10min. Eu, Leonardo Cipriano Nunes, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

REPRESENTANTES DO SESC	ASSINATURA
ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI	
LEONARDO CIPRIANO NUNES	
EDUARDO ANTUNES ALVES	

REPRESENTANTES DAS LICITANTES	ASSINATURA
ARTE STRUTTURALLE EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, Sr. Luiz Henrique Lauritzen	
PROENÇA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, Sra. Jady Giovanna Schneider Brentano	
CICLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Sr. Ivandro de Oliveira	
LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, Sr. Junior Eloi José Eckstein	